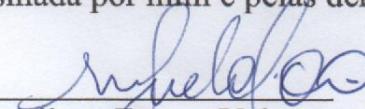
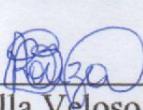


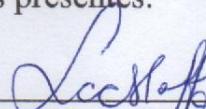
## ATA DA 192<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU – GQIÁS .

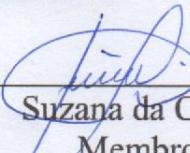
01 Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco,  
 02 às quatorze horas, nas dependências da sala de reuniões da Saneacéu,  
 03 reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Administrativo do Regime  
 04 Próprio de Previdência Social do Município de Chapadão do Céu – GO,  
 05 para deliberação sobre as seguintes pautas: prestação de contas e análise  
 06 de documentação recebida via e-mail institucional. Estiveram presentes  
 07 as conselheiras: Sras. Marcijane França Veloso, Silmara Andréa de  
 08 Oliveira, Rafaella Veloso de Souza, Suzana da Cunha e Liziane Cristina  
 09 Cerutti Hoff. A presidente do Conselho deu as boas-vindas às  
 10 participantes, declarando aberta a reunião e dando início à análise da  
 11 documentação referente à prestação de contas do mês de maio de 2025,  
 12 recebida por e-mail no dia 18/06/2025. Foram analisadas as Portarias nº  
 13 035/2025, nº 031/2025 e nº 049/2025, referentes à concessão de  
 14 proventos de aposentadoria e pensão por morte ao Sr. Maicon de Souza,  
 15 à Sra. Divina Imaculada Rodrigues Nascimento e ao menor Deric Tiago  
 16 Romeira Herberts, respectivamente. Também foi recebida a  
 17 documentação referente à concessão de aposentadoria da Sra. Sandra  
 18 Elaine Gorgen Assis. Não veiram acompanhado os pareces do controle  
 19 interno. No dia 15/07/2025, foi encaminhada documentação pertinente  
 20 aos questionamentos da Ata nº 191, sendo solicitado o envio dos  
 21 contratos dos consignados, a fim de viabilizar o acompanhamento do  
 22 Conselho. Em relação à prestação de contas do mês de maio de 2025, o  
 23 Conselho solicita justificativa formal acerca da aquisição de 10 toners  
 24 junto à empresa Danubia Ferreira Pantaleão Amaral, bem como de itens  
 25 de informática adquiridos da empresa GalCamp, cujos valores  
 26 totalizaram R\$ 13.317,57. Sobre o pagamento efetuado ao Instituto  
 27 Totum, observa-se a ausência de informações quanto aos nomes dos  
 28 membros que realizaram a prova de certificação. No tocante ao  
 29 pagamento do boleto do PASEP, competência 04/2025, com  
 30 vencimento em 23/05/2025, identificou-se a incidência de multa no  
 31 valor de R\$ 138,79. O Conselho reitera que a gestão do Instituto deve  
 32 observar o princípio da economicidade, considerando que se trata de  
 33 despesa previsível e recorrente. Relativamente aos contratos firmados  
 34 com Bernadeli Advogados, FGR Contabilidade Pública e Confiança

35 Consultoria em Investimentos, o Controle Interno registrou a seguinte  
 36 observação: “Controle Interno sugere o não pagamento, conforme  
 37 parecer apresentado no processo de contratação. “Foi protocolada  
 38 solicitação de participação no Seminário de Previdências, a ser  
 39 realizado em Brasília, nos dias 29 a 31 de julho de 2025, pelas  
 40 conselheiras Marcijane, Suzana, Liziane e Rozenildo. No entanto, a Sra.  
 41 Liziane comunicou impossibilidade de participação por motivos  
 42 pessoais. Considerando as despesas com inscrições, foi sugerida a  
 43 filiação do Instituto à ANEPREM, com vistas à obtenção de descontos  
 44 e demais benefícios disponibilizados aos filiados, conforme  
 45 informações constantes no site da referida associação. No dia  
 46 21/07/2025, foi recebido o Ofício nº 093/2025, solicitando assinatura da  
 47 presidente do Conselho no CADPREV – Avaliação Atuarial. A  
 48 presidente manifestou que não assinará, uma vez que não foi  
 49 apresentado qualquer preenchimento dos dados e tampouco as contas  
 50 foram aprovadas até o momento. Solicitou, ainda, que seu nome seja  
 51 retirado do documento e indicada outra pessoa para a referida  
 52 assinatura. Ainda no dia 21/07/2025, foram recebidas as prestações de  
 53 contas referentes ao mês de junho, as quais, entretanto, não puderam ser  
 54 analisadas em tempo hábil. O Conselho reforça a necessidade de que  
 55 tais documentos sejam encaminhados com antecedência mínima de 10  
 56 (dez) dias úteis. A reunião foi antecipada devido à participação de  
 57 conselheiras no seminário supracitado. As contas do mês Maio estão  
 58 reprovadas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e quarenta e  
 59 cinco minutos foi encerrada a reunião. Para constar, eu, Rafaella Veloso  
 60 de Souza, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue  
 61 assinada por mim e pelas demais conselheiras presentes.

62  
 63  
 64   
 Marcijane França Veloso  
 65 Presidente do Conselho  
 66 Administrativo

67  
 68   
 69 Rafaella Veloso de Souza  
 70 Secretária  
 71  
 72   
 73 Silmara Andrea de Oliveira  
 74 Vice-secretária

  
 62  
 63  
 64 Liziane Cristina Cerutti Hoff  
 65 Vice-presidente do Conselho  
 66 Administrativo

  
 67  
 68 Suzana da Cunha  
 69 Membro